



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 236/2019 de 02 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01/02/2019, apresentado nesta data, pela servidora Sra. ALESSANDRA DE SOUZA, CTPS nº 0070748 / 0260, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01/02/2019, com a servidora Sra. ALESSANDRA DE SOUZA, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 237/2019 de 02 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão do servidor efetivo, Sr Douglas Eiras Cervelin, PEB III História, após o cumprimento de aviso-prévio;

Considerando a inexistência de Concurso Público para o emprego de PEB III - HISTÓRIA;

Considerando a inexistência de Processo Seletivo ou de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de PEB III - HISTÓRIA;

Considerando a abertura de um Edital de Chamamento visando a contratação temporária e emergencial de PEB III - HISTÓRIA;

Considerando a existência de candidatos aprovados no referido Edital de Chamamento para o emprego de PEB III - HISTÓRIA;

Considerando que a ausência do profissional causa grande prejuízo no andamento dos serviços da unidade escolar onde a mesma prestava seus serviços;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 16/12/2019, para prestar serviços como PEB III - HISTÓRIA, o (a) Senhor (a) REGINA HELENA DA SILVA, portador (a) da CIRG nº 17.535.124, PIS nº 120.41496.62/4, CTPS 03074/065, profissional devidamente habilitado

(a) para a função, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação da classificação do Edital de Chamamento 07/2019;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 3 de 4

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 238/2019 de 03 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva, Sra Letícia Aparecida Ribeiro, Professor Adjunto III, desde o dia 24/07/2019 e com retorno previsto para o dia 20/01/2020;

Considerando a inexistência de Processo Seletivo ou de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de PROFESSOR ADJUNTO III;

Considerando a abertura de um Edital de Chamamento visando a contratação temporária e emergencial de PROFESSOR ADJUNTO III em substituição a servidora durante o gozo de seu afastamento;

Considerando a existência de candidatos aprovados no referido Edital de Chamamento para o emprego de PROFESSOR ADJUNTO III;

Considerando que a ausência do profissional causa grande prejuízo no andamento dos serviços da unidade escolar onde a mesma prestava seus serviços;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 16/12/2019, para prestar serviços como PROFESSOR ADJUNTO III, o (a) Senhor (a) GRACIELA SANTUCCI MAGALHAES, portador (a) da CIRG nº 28.205.627-0, PIS nº 127.47998.26/8, CTPS 60349/260,

profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação da classificação do Edital de Chamamento 07/2019;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 29 desktops para departamento de saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/09/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 03 de Setembro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 4 de 4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 147/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Sinalização em diversas ruas.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 148/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/09/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 132/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 017/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ESCOLA 150 CRIANÇAS - BAIRRO IPERÓ - CAPELA DO ALTO - SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 03 de Setembro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.